Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1648
Carimbado Eletronicamente

MOTTA FERNANDES
ADVOGADOS

Oswaldo de Moraes Bastos Sobrinho
Alaor de Lima Filho
Eduardo Garcia de Araujo Jorge
Horacio Bernardes Neto
Maria Regina Mangabeira Albernaz Lynch
Roberto Liesegang
Márcio Monteiro Gea
Michael Altit
Henrique de Rezende Vergara
Cecilia Vidigal Monteiro de Barros
Denise de Sousa e Silva Alvarenga
Marcio Marçal F. de Souza
André Luiz de Lima Daibes
Antonio Joaquim Pires de C. e Albuquerque
Andrea de Moraes Chieregatto
Camila Spinelli Gadioli
Patricia Lynch Pupo
Mariana Martins Ribeiro
Ana Carolina Crepaldi de A. Penteado
Pedro Schiesser Bernardini
Fernando Stacchini
Renata Ciampi
Jorge Celso Fleming de Almeida Filho
Marcelo Moura Guedes
Guilherme Henrique Traub
Bruno Valladão Guimarães Ferreira
Pedro Pereira Lopes
Gustavo Goiabeira de Oliveira
Maria Alice Doria
Rodrigo Jacobina
André Gondinho
Rodrigo Rodrigues
Claudia Domingues Santos
Fernanda Lopez Marques da Silva
Caio Lages Balestrin de Andrade
Paula Beeby Monteiro de Barros Bellotti
Isabela Cunha Marques
Georges Eduardo Capps Minassian
António José Dias Ribeiro da Rocha Frota
Carolina Mafra Mendeleh
Thaís de Almeida Travanca
Andrei Maurício de Andrade
Lucas Simões de Andrade
Henrique de Carvalho Lopez
Alice de Almeida Lima
Mariana Berardinelli Vieira Braz Gonçalves
Emerson Soares Mendes
William Duarte Almeida
Natália Matos Rodrigues Luz
Marilia Isabel Prestes
Wellington Antunes da Maia

Consultor:
Durval Soledade

TJRJ CAP EMP06 201804358394 18/06/18 18:39:19140874 PROGER-VIRTUAL

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GRERJ ELETRÔNICA 60217281684-77

Processo número: 0009275-38.2018.8.19.0001

EDITORA O DIA LTDA., já devidamente qualificada no feito em epígrafe, vem por seus advogados abaixo assinados, informar que, compulsando os autos eletrônicos deste processo, tomou ciência do despacho de **fls. 1.734/1.735**.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1649
Carimbado Eletronicamente

Assim, em atendimento ao referido despacho, informa que efetuou o pagamento da GRERJ, afim de providenciar a publicação do novo edital do artigo 52, parágrafo primeiro da Lei 11.101/2005.

Portanto, requerer a juntada do comprovante de pagamento para que seja dado o devido prosseguimento a publicação do edital acima mencionado.

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2018.

Rodrigo Jacobina Botelho
OAB/RJ 92.563

Alice de Almeida Lima
OAB/RJ 167.014

Deborah Cristina Amaral Curty
OAB/RJ 214.141-E